

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE UM FAIXA DE
PEDESTRE EM FRENTE A CRECHE
MUNICIPAL JOÃO BATISTA
SCALABRINI NO BAIRRO TANCREDO
NEVES, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicito a implantação de uma faixa de pedestre em frente à Creche Municipal João Batista Scalabrini, localizada no bairro Tancredo Neves.

O local possui grande fluxo de crianças, responsáveis e servidores da unidade escolar, o que torna imprescindível a existência de sinalização adequada para garantir a segurança de todos.

Assim, **requeiro a instalação da faixa de pedestre com a máxima urgência**, a fim de prevenir acidentes e assegurar a travessia segura da comunidade escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

